

**ESPAÇO TEMA LIVRE**

# A Institucionalização do Serviço Social nas agências penais e seus paradoxos (1940–1950)

**João Rafael da Conceição Dias<sup>1</sup>**<https://orcid.org/0000-0003-3485-826X>

<sup>1</sup>Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS-UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

## A Institucionalização do Serviço Social nas agências penais e seus paradoxos (1940–1950)

**Resumo:** Este estudo investiga o processo de institucionalização do Serviço Social nas agências penais do Rio de Janeiro. Enquanto o pensamento conservador considera a entrada do Serviço Social nas agências penais como uma expressão da modernização em matéria penitenciária, este trabalho oferece uma análise crítica que evidencia tanto continuidades quanto rupturas em relação às protoformas da profissão. Com base em uma pesquisa documental, incluindo jornais da época (1940–1950) e a Revista *A Estrela*, veículo da Penitenciária Central do Distrito Federal, a análise revela que o processo de institucionalização da profissão nas agências penais rompe com as protoformas e as suas formas assistenciais caritativas dispersas, bem como com as tentativas de cooperação com instituições assistenciais, denominada pelo pensamento conservador de origem estadunidense como “Agências de Serviço Social” ou organizações primárias. No entanto, permanece uma continuidade contraditória na medida em que a validade do trabalho profissional em agências penais pouco difere das protoformas e sua capacidade de manipular variáveis empíricas para situar material e espiritualmente o sujeito no cotidiano no processo de criminalização secundária, apesar de duas diferenças fundamentais: a mercantilização da força de trabalho e a adoção de um discurso assumidamente “científico”.

**Palavras-chaves:** serviço social; agências penais; institucionalização.

## The Institutionalization of Social Work in Penal Agencies and Its Paradoxes (1940–1950)

**Abstract:** This study investigates the process of institutionalization of Social Work in penal agencies in Rio de Janeiro. While conservative thought considers the entry of Social Work into penal agencies as an expression of modernization in penitentiary matters, this paper offers a critical analysis that highlights both continuities and ruptures in relation to the protoforms of the profession. Based on documentary research, including newspapers from the period (1940–1950) and *Revista A Estrela*, the journal of the Central Penitentiary of the Federal District, the analysis reveals that the process of institutionalizing the profession in penal agencies breaks with protoforms and their dispersed charitable assistance forms, as well as with attempts to cooperate with welfare institutions, referred to by conservative thought of U.S. origin as “Social Work Agencies” or primary organizations. However, contradictory continuity remains, as the validity of professional work in penal agencies differs little from the protoforms and their ability to manipulate empirical variables to materially and spiritually situate the subject in the daily process of secondary criminalization, despite two fundamental differences: the commodification of labor and the adoption of an explicitly “scientific” discourse.

**Keywords:** Social Work; Penal Agencies; Institutionalization.

Recebido em 03.04.2025. Aprovado em 28.04.2025. Revisado em 11.07.2025.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

## Introdução

O Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo, e suas atividades integram um processo de trabalho coletivo cujo objeto é a “questão social” em suas expressões empíricas e manipuláveis, entendida como a síntese das lutas de classes, protagonizada pela classe trabalhadora diante das contradições da acumulação capitalista (Iamamoto; Carvalho, 2014).

Parte integrante de uma dinâmica institucional que mobiliza diversas especialidades para contribuir com os objetivos institucionais, o Serviço Social é uma profissão que não produz riqueza, portanto, não se caracteriza pela materialidade ou corporeidade de um produto, fruto de seu trabalho, mas, sim, por sua capacidade de realizar atividades aparentemente difusas e heterogêneas, com fins de reprodução material e espiritual da força de trabalho.

Aproveitando-se da riqueza socialmente construída, apropriada em forma de mais-valor, capturada na forma de expropriação tributária, que constitui o fundo público, e distribuída na forma de serviços e políticas sociais, o assistente social surge para executar essas políticas de forma terminal, e, com o processo de racionalização do Estado brasileiro, também assume papéis de gestão e planejamento dessas intervenções sistemáticas e contínuas sobre as expressões da “questão social”, especialmente como forma de antecipação estratégica das lutas de classes.

A pessoa habilitada a ser assistente social é, portanto, um trabalhador assalariado, sujeito aos constrangimentos do mercado de trabalho na sociedade capitalista em geral, particularizada por uma formação social inscrita de maneira periférica e dependente na divisão internacional do trabalho, construída sobre estruturas e dinâmicas racistas e machistas, que violentam corpos divergentes das normatividades ocidentais para extrair o máximo de exploração e alienação de seu trabalho, processo que a teoria marxista da dependência denomina superexploração.

Assim, este artigo propõe-se a refletir sobre o processo de institucionalização do Serviço Social nas agências penais do Rio de Janeiro, situando a profissão no processo de produção e reprodução de relações sociais capitalistas e suas formas correlatas de criminalização.

## **A institucionalização do Serviço Social nas agências penais no contexto do reformismo penal**

Existem duas abordagens para entender a emergência da profissão: a perspectiva endogenista, que a vê como continuidade das práticas anteriores de caridade e filantropia, e a perspectiva histórico-crítica, que interpreta sua gênese como síntese de condições históricas específicas e de disputas políticas entre frações de classe interessadas em reformar a sociedade capitalista em seu estágio avançado (Montaño, 2009). Para Netto (2011), uma profissão surge devido a dois fatores interdependentes: (i) a formação de demandas sociais; e (ii) a necessidade de respostas institucionalizadas para essas demandas. Assim, a base material da origem de qualquer profissão no capitalismo está no surgimento de um mercado de trabalho destinado a atender às exigências do processo de valorização do capital (produção e reprodução) — e não no seu sistema de conhecimento ou referencial teórico.

A institucionalização do Serviço Social em agências penais decorre, portanto, da existência de demandas sociais geradas pelo desenvolvimento da sociedade burguesa e pelas contradições do processo de criminalização, que exigiam respostas sistemáticas e contínuas para a reprodução social de uma fração da classe trabalhadora: a superpopulação relativa.

Como produto contraditório dos processos de expropriação, a superpopulação relativa vive à margem no capitalismo, alternando, intencionalmente ou não, entre formas legais, informais e ilegais de subsistência. A criminalização dessa fração é seletivamente imposta, uma vez que sua condição expõe as contradições da própria sociedade que a criou: fome, miséria, furtos, roubos e violência que atentam direta ou indiretamente contra a posse de bens, ideologicamente situada como propriedade privada.

Essa criminalização seletiva varia conforme as necessidades do capitalismo, que no Brasil oscila entre diferentes, mas violentas, formas de controle e eliminação, a saber: a privação de liberdade, o desaparecimento forçado e a letalidade estatal.

Ao privar essa fração da classe trabalhadora de liberdade, emergem demandas sociais nas agências penais, locais de cumprimento de pena privativa de liberdade, que provocam tensões, motins e rebeliões, além de gerar necessidades de controle e vigilância no processo de desinstitucionalização dos indivíduos privados de liberdade.

Um movimento de reformas penais, de alcance internacional e especialmente latino-americano, foi desenvolvido com a transição do capitalismo concorrencial para o monopolista (Olmo, 2004). Sob o discurso da “humanização” (abstrata) da pena, essas reformas buscavam mitigar conflitos intramuros e expandir o controle sobre a fração da classe trabalhadora encarcerada e egressa.

Entre os diversos aspectos reformistas penais do período clássico do capitalismo monopolista, e especialmente no início do capitalismo tardio, destaca-se a proposta de institucionalização do Serviço Social nas agências penais ao redor do mundo. Na América Latina, os três Congressos de Criminologia, realizados entre 1938 e 1947, trataram do tema. No Brasil, foram as três Conferências Penitenciárias Brasileiras, realizadas em 1940, 1944 e 1949, e as Reuniões Penitenciárias Brasileiras, ocorridas quase anualmente na década de 1950, que discutiram a introdução da assistência social e do Serviço Social nas agências penais brasileiras.<sup>1</sup>

Dias (2023) analisa o período de 1944 a 1951, destacando o processo de institucionalização da assistência social e relatando experiências no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Sergipe. Estudos em andamento, no âmbito de doutorado, identificam uma expansão, ainda que residual, da assistência social e do Serviço Social em nível nacional na década de 1950, com destaque para Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Norte.

Este artigo foca especificamente no Estado do Rio de Janeiro. Vale destacar que o território atualmente conhecido como cidade do Rio de Janeiro, nas décadas em questão (1940 e 1950), correspondia ao Distrito Federal, uma unidade independente do Estado do Rio de Janeiro, cuja capital era Niterói.<sup>2</sup> Outra peculiaridade é que as agências penais do Distrito Federal e de Angra dos Reis eram administradas pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, enquanto as do Estado do Rio de Janeiro estavam subordinadas à Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Penitenciária) e à Secretaria de Segurança Pública (Casa de Detenção).

Naquele período, o conceito de sistema prisional ainda não era o mesmo que temos hoje; o controle centralizado pelos estados começou apenas na década de 1960. Essa descentralização conferia certa autonomia relativa - ou arbítrio administrativo - aos diretores das agências penais, permitindo-lhes experimentar o que era então chamado de “moderna ciência penitenciária”.

Nesse contexto, entre 1944 e 1959, diversas agências penais passaram a implementar a assistência social e o Serviço Social, entendidos como uma relação mimética entre profissão e política social. Nos termos de Dias (2023, p. 4),

No interior dos estudos sobre crime, criminoso, controle social e afins, essa relação corresponde à famigerada e resiliente Escola Positivista. Distante de ser uma “confusão” ou mero “sinônimo”, portanto, a simetria estabelecida decorre (ainda que não exclusivamente, mas hegemonicamente) de uma perspectiva teórica: o positivismo. Essa abordagem teórica foca seus estudos no interior do sujeito desviante em busca de um gene, um ambiente ou afim que determine o comportamento dele. Ao localizar essa suposta causa do crime (etiologia), institui-se um conjunto de medidas (“tratamento penal”) para evitar (ou mitigar) a reincidência, ou, nos termos da LEP (Brasil, 1984), “orientar o retorno à convivência em sociedade”.

A primeira agência penal do país a institucionalizar a assistência social foi a Penitenciária Central do Distrito Federal, no final de 1944, com o ingresso das duas primeiras assistentes sociais habilitadas em fevereiro de 1945, formadas pela Escola Técnica de Serviço Social: Cacilda Fernandes e Noêmia Rodrigues. Foi criada a Comissão de Assistência Social (A Estrela, 1945). Nas palavras de Dias (2023),

As preocupações da Comissão de Assistência Social envolviam especialmente o “amparo” às famílias e o egresso da Penitenciária Central do Distrito Federal. Entre as ações concretamente realizadas estavam visitas domiciliares, inquéritos sociais, prestação de serviços concretos, recreação, como organização de shows, distribuição de pecúnia e mercadorias, como brinquedos etc. Eram ações meramente assistencialistas que, embora carregassem um suposto discurso “científico”, em quase nada se diferenciavam de ações caritativas.

Essa experiência na Penitenciária Central do Distrito Federal foi breve, provavelmente encerrando-se com o fim do Estado Novo, vinculado ao pensamento da Escola Positivista, especialmente ao pensamento contemporâneo ao regime fascista e a seu Ministro Alfredo Rocco. O governo Dutra, por outro lado, adota uma perspectiva liberal de economia e punição, convergente com o pensamento da Escola Clássica, que vê

as prisões como espaços de custódia, ou seja, retributivos e preventivos gerais, o que impacta o processo de institucionalização da assistência social e do Serviço Social.

No governo Dutra, a assistência social passa a ser operada no Presídio do Distrito Federal, com registros datados de 1948, antes mesmo da promulgação do regimento da unidade, no mesmo ano, o qual foi a primeira norma legal no Rio de Janeiro a estabelecer, mediante articulação com entes públicos e privados, a assistência social às famílias dos presos (Brasil, 1948).

Diferentemente da organização assistencial na Penitenciária Central do Distrito Federal, institucionalizada como uma organização secundária, no Presídio do Distrito Federal a institucionalização ocorre por meio de uma Agência de Serviço Social, vinculada à Legião Brasileira de Assistência, uma organização primária. Esse processo implica uma transferência de responsabilidade das intervenções sobre as expressões da “questão social” vivenciadas pelos presos para um ente privado.

Termos como “mediante articulação”, “a título de colaboração” e “Agência de Serviço Social” apontam para uma visão de Serviço Social que, segundo Hamilton (1982), classifica as instituições assistenciais em dois tipos: primárias e secundárias. As instituições primárias, também chamadas de “Agências de Serviço Social”, têm como foco principal a assistência social e são protagonizadas pelo assistente social. Em contrapartida, nas instituições secundárias, o Serviço Social atua de forma complementar, apoiando outras profissões na concretização de seus objetivos (Hamilton, 1982).

Essa divisão entre instituições primárias e secundárias relaciona-se à fragmentação da “questão social” em diferentes aspectos práticos, resultando na criação de estruturas específicas para cada dimensão. Assim, cada instituição, serviço ou política possui um objetivo próprio e um profissional de referência: o médico no hospital, o juiz no tribunal, o assistente social na agência de Serviço Social etc.

Outra particularidade desse serviço no Presídio é a possibilidade de ele ter sido realizado exclusivamente por um assistente social desempenhando um papel de gênero socialmente reconhecido como de homem - algo bastante residual no Serviço Social do Rio de Janeiro e diretamente vinculado à Escola de Serviço Social das Faculdades Católicas, exclusiva para sujeitos que se identificam como homens. Um jornal da época expõe o seguinte:

Juvelina contou-nos que a L.B.A., que mantém uma Agência de Serviço Social no Presídio do D.F., prometeu ampará-la. E para justificar as razões pelas quais estava confiante no amparo que lhe seria dispensado, disse: “*um moço* da Legião esteve aqui anteontem para escrever umas coisas”. *O moço era um assistente social* e “umas coisas” era o relatório, indispensável à prestação da assistência (Tribuna da Imprensa, 1950, p. 6, grifo nosso).

Não foram encontrados indícios de institucionalização da profissão ou de políticas sociais nas agências penais de Angra dos Reis no período analisado. No entanto, há indícios de que o Estado do Rio de Janeiro seguiu um caminho particular na assistência social aos presos e na institucionalização do Serviço Social. Na década de 1950, diversos Secretários de Justiça e de Segurança Pública e diretores de agências penais do estado participaram ativamente do movimento de reforma penal, integrando a Associação Brasileira de Prisões e suas Reuniões Penitenciárias. Na primeira dessas reuniões houve até uma visita à Penitenciária do Estado e um almoço com o governador.

Por volta de meados dos anos 1950, o deputado Dayl de Almeida apresentou um projeto de lei para instituir o Serviço Social Penitenciário nas agências penais do Rio de Janeiro. No entanto, em 1956, jornais reportaram sua decepção ao ver o projeto alterado pela Comissão de Finanças para uma mera indicação, apesar da promessa do governador de sancionar a lei. Isso sugere que havia conhecimento sobre a assistência social e o Serviço Social, bem como sobre as experiências em curso no Distrito Federal e Rio Grande do Sul, e que os envolvidos acompanhavam as concepções de política social e da profissão discutidas nas Reuniões. Embora o projeto original não tenha sido encontrado, sua transformação em recomendação pela Comissão de Finanças indica uma visão que talvez tratasse a assistência social e o Serviço Social de maneira assistencialista, assemelhando-os a práticas de caridade.

Duas iniciativas isoladas merecem destaque: uma estudante da Escola de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro, atualmente vinculada à Universidade Federal Fluminense, realizou estágio na Penitenciária do Estado, onde prospectou um trabalho profissional posteriormente abordado em sua monografia (Rocha, 1953); e as atividades assistenciais promovidas por uma (quase) “Agência de Serviço Social” de Niterói, o Movimento de Assistência ao Encarcerado (MAE), e pela própria Escola de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro.<sup>3</sup>

Com o retorno de Getúlio Vargas à Presidência do País, o Serviço Social e a assistência social nas agências penais no Distrito Federal são, novamente, operados como organizações secundárias, instituindo-se formalmente ora como Serviço Social Penitenciário, ora como Serviço (ou Comissão) de Assistência Social,

rompendo, definitivamente, com as protoformas da profissão e as suas formas assistenciais caritativas dispersas, bem como com as tentativas de cooperação com instituições assistenciais, denominada pelo pensamento conservador de origem estadunidense como “Agências de Serviço Social” ou organizações primárias no Distrito Federal, posição que foi amplamente defendida pelos intelectuais envolvidos nessa experiência nas Reuniões Penitenciárias na década de 1950.

Entre as atividades realizadas pelo Serviço Social na Penitenciária Central do Distrito Federal e no Presídio do Distrito Federal, estão um conjunto de ações aparentemente difusas e heterogêneas, sem uma finalidade aparentemente bem delimitada, como distribuição de presentes às crianças de presos e agentes penitenciários em festividades como Páscoa e Natal, auxílio com gêneros de primeira necessidade e em dinheiro (equivalente geral) às famílias dos presos, integração e encaminhamentos entre as diferentes Seções das agências penais, e articulação com serviços e políticas públicas e privadas e com empresas para empregos e entrevistas nas unidades e nas residências (A Estrela, 1945, 1952).

O Serviço Social integrou-se às demais especialidades concebidas pelo movimento reformista penal, contribuindo para os objetivos institucionais e cumprindo fundamentalmente um papel de atenuação dos conflitos intramuros (tensões, motins, rebeliões) através da reprodução material e espiritual da força de trabalho reclusa e de suas famílias a partir dos serviços sociais. Portanto, o Serviço Social permanece como uma especialização do trabalho coletivo com uma dimensão política explícita.

Por outro lado, observar os componentes do processo simples do trabalho de assistentes sociais em outros espaços ocupacionais é um exercício teórico que intelectuais do Serviço Social realizaram com proeza, mas, ao refletirem sobre as agências penais, ainda se encontram aspectos velados. A partir de concepções de Serviço Social e de pena, cada autor comprehende o objeto de trabalho de forma distinta, confundindo especialmente o objeto da profissão com a custódia ou a liberdade do preso.

Apesar da ampla variedade de atividades realizadas pelo Assistente Social, seu objeto não se altera, permanecendo como as expressões da “questão social”, bem como persiste a dimensão política da profissão. Considerar a custódia ou a liberdade do preso como objeto de trabalho é confundir o objeto da profissão com os objetivos institucionais.

Atender as demandas sociais do preso, materializadas nas expressões da “questão social” vivenciada por ele e suas famílias, contribuindo para reduzir sua espontaneidade e capacidade de organização, materializada nas tensões intramuros, é a principal expressão da dimensão política da profissão nas agências penais. Portanto, a aparente heterogeneidade e difusão das atividades realizadas pelos assistentes sociais nas agências penais do Rio de Janeiro buscavam atenuar as rebeliões e os motins dos presos, que tornaram pública, no interior das prisões, a rebeldia frente aos efeitos da lei geral de acumulação capitalista e, portanto, das lutas de classes nos processos de criminalização, em particular em sua fase final: a execução penal.

Mesmo que nem todas as agências penais tenham registrado rebeliões, motins e levantes, a presença concreta das expressões da “questão social” torna necessário o uso de instrumentos que ultrapassem a assistência pontual e desorganizada e a prática da tortura — muito comum em uma parte considerável das agências penais brasileiras. Um desses instrumentos da “moderna ciência penitenciária” era a profissão (O Jornal, 1952).

## Considerações finais

A sociedade capitalista simplificou os antagonismos de classes, constituindo duas classes sociais fundamentais: a classe trabalhadora e a classe burguesa. Em seu interior, existem frações e particularidades, como a superpopulação relativa, expulsa do mercado de trabalho legal, restando-lhe formas marginais de sobrevivência, como atividades informais, desprotegidas socialmente, e os comportamentos desviantes do Direito Penal, compreendido, nos termos de Paschukanis (2017), como uma forma terrorista de dominação de classes, apoiado pelo monopólio da violência estatal.

O Serviço Social se institucionaliza nas agências penais como uma face humanitária do Estado como um moderno agente da caridade e da justiça. No entanto, permanece uma continuidade contraditória na medida em que a validade do trabalho profissional em agências penais pouco difere das protoformas e sua capacidade de manipular variáveis empíricas para situar material e espiritualmente o sujeito no cotidiano no processo de criminalização secundária, apesar de duas diferenças fundamentais: a mercantilização da força de trabalho e a adoção de um discurso assumidamente “científico”.

## Referências bibliográficas

- A ESTRELA. Órgão da Penitenciária Central do Distrito Federal. Ano II, Rio de Janeiro, 28 fev. 1945, n. 04. Distrito Federal: PCDF/O Globo. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional.
- A ESTRELA. Ano II, Rio de Janeiro, nov./de. 1952, nº 19-20. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional.
- A MANHÃ (RJ). Na embaixada argentina. Ano XII, Rio de Janeiro, Terça-feira, 9 de dezembro de 1952, nº 3.479. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=116408&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=60916>. Acesso em: 11 nov. 2024, às 20h05min.
- A NOITE (RJ). Condições mínimas para a vida nas prisões. Rio de Janeiro, ano XLII, quinta-feira, 20 nov. 1952, n. 14.256. Acervo Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970\\_05&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=15753](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970_05&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=15753). Acesso em: 11 nov. 2024, às 20h14min.
- A NOITE (RJ). Atuação dos Delegados Fluminenses na IV Conferência Penitenciária. Rio de Janeiro, ano XLIII, sexta-feira, 18 mar. 1955, n. 14.961. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970\\_05&pagfis=29182](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970_05&pagfis=29182). Acesso em: 11 nov. 2024, às 20h18min.
- ARQUIVOS PENITENCIÁRIOS DO BRASIL. Ano I, v. I, n. 3, 3º trim. 1940. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941.
- ARQUIVOS PENITENCIÁRIOS DO BRASIL. Ano III, n. 3 e 4, 3º e 4º trim. 1941. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1942. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional.
- ARQUIVOS PENITENCIÁRIOS DO BRASIL. Ano IV, n. 1 e 4, 1943. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional.
- ARQUIVOS PENITENCIÁRIOS DO BRASIL. Ano V, n. 1 a 4, 1944. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional.
- ARQUIVOS PENITENCIÁRIOS DO BRASIL. Terceira Conferência Penitenciária, realizada de 21 de março a 2 de abril de 1949. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1952. Acervo da Biblioteca do Ministério da Justiça (Brasília).
- ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Mensagem à Assembléia Legislativa. Apresentada pelo Governador Miguel Couto Filho, por ocasião da abertura da sessão legislativa de 1956. Imprensa Oficial: Estado do Rio de Janeiro, 1956. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=800996&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=2086> Acesso em: 15 out. 2024, às 02h23min.
- ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Mensagem à Assembléia Legislativa. Apresentada pelo Governador Miguel Couto Filho, por ocasião da abertura da sessão legislativa de 1958. Imprensa Oficial: Estado do Rio de Janeiro, 1958. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=800996&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=2291>. Acesso em: 15 out. 2024, às 02h25min.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRISÕES. Primeira Reunião Penitenciária Brasileira, 19-27 nov. 1952. Rio de Janeiro: Palermo Irmão & Cia, 1952. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional.
- BRASIL. Decreto nº 25.945, de 04 de dezembro de 1948. Regimento do Presídio do Distrito Federal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-25945-4-dezembro-1948-340556-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 11 nov. 2024, às 19h54min.
- DIÁRIO CARIOPA (RJ). Diversos. [Publicado em] 28 ago. 1956a. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093092\\_04&pagfis=33835](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093092_04&pagfis=33835). Acesso em: 15 out. 2024, às 03h25min.
- DIÁRIO DA NOITE (RJ). Representarão o Estado do Rio na 1ª Reunião Penitenciária Brasileira. [Publicado em] 31 out. 1952. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=221961\\_03&pasta=ano195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=23470](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=221961_03&pasta=ano195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=23470). Acesso em: 15 out. 2024, às 01h54min.
- DIAS, J. R. da C. Institucionalização da assistência social no sistema prisional brasileiro (1944–1951). In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO, 7., 06 e 07 dez. 2023, UFJF, Juiz de Fora, MG. Grupo de Trabalho: GT22. Políticas Públicas e Prisão. Disponível em: <https://www.prisoes2023.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUIFVSZPljtzOjQ6IjkxMTIiO30iO3M6MTioaCI7czozMjoiN-DA4OTliNzNkYjBhMDhmNjhNmM3OTdjY2NIZWRmOGliO30%3D>. Acesso em: 11 nov. 2024, às 15h20min.
- HAMILTON, G. Teoria e prática do Serviço Social e casos. 5. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1982.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- JORNAL DO BRASIL (RJ). 1ª Reunião Penitenciária Brasileira. [Publicado em] 20 nov. 1952. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_07&pagfis=24752](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_07&pagfis=24752). Acesso em: 15 out. 2024, às 02h47min.

- MONTAÑO, C. A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e Serviço Social. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- O FLUMINENSE (RJ). O benefício do livramento condicional para dois sentenciados. [Publicado em] 02 out. 1952. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=3058](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=3058). Acesso em: 15 nov. 2024, às 03h22min.
- O FLUMINENSE (RJ). “Mesa Redonda” na Penitenciária do Estado sob o patrocínio do Movimento de Assistência aos Encarcerados. [Publicado em] 03 maio 1958a. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=13721](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=13721). Acesso em: 15 out. 2024, às 02h57min.
- O FLUMINENSE (RJ). Pela recuperação moral dos presidiários. [Publicado em] 06 maio 1958b. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=13739](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=13739). Acesso em: 15 out. 2024, às 03h.
- O FLUMINENSE (RJ). Amenizando a solidão dos segregados da sociedade. [Publicado em] 09 set. 1958c. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=14467](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=14467). Acesso em: 15 out. 2024, às 03h03min.
- O FLUMINENSE (RJ). Prosseguiu, com brilhante êxito, a nobre iniciativa da filantrópica obra. [Publicado em] 14 mar. 1959a. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=15559](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=15559). Acesso em: 15 out. 2024, às 03h06min.
- O FLUMINENSE (RJ). Nobre, louvável, humana e patriótica, a ajuda ao encarcerado. [Publicado em] 22 set. 1959b. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=16628](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=16628). Acesso em: 15 out. 2024, às 03h11min.
- O FLUMINENSE (RJ). “Alguém está comigo”. O novo “slogan” lançado pelo “Movimento de Assistência aos Encarcerados” tem amplo sentido patológico: outra louvável iniciativa da nobre e filantrópica instituição. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, 13 out. 1959c. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439\\_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=16745](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_09&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=16745). Acesso em: 15 out. 2024, às 03h17min.
- O JORNAL (RJ): Órgão dos diários associados. Revoltas e Motins. Ano XXXIII, n. 9.991, 26 nov. 1952. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523\\_05&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=18023](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_05&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=18023). Acesso em: 11 nov. 2024, às 19h17min.
- OLMO, R. D. A América Latina e sua criminologia. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2004. (coleção pensamento criminológico, 9).
- TRIBUNA DA IMPRENSA (RJ). Uma família... Ano 2, n. 222, Rio de Janeiro, 15 set. 1950. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083\\_01&pagfis=2404](https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083_01&pagfis=2404). Acesso em: 11 nov. 2024, às 16h57min.
- ROCHA, A. C. Serviço Social Penitenciário. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Escola de Serviço Social do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, RJ, 1953.

**Notas:**

- 1 Cf. Arquivos Penitenciários do Brasil (1941, 1942, 1945, 1946, 1952).
- 2 Na década de 1960, o Rio de Janeiro tornou-se o Estado da Guanabara. Somente em meados da década de 1970 ocorreu a fusão entre o Estado da Guanabara e o Estado do Rio de Janeiro, formando o que hoje conhecemos como Rio de Janeiro.
- 3 Cf. A Estrela (1952); A Manhã (1952); A Noite (1952; 1955); Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (1956, 1958); Associação Brasileira de Prisões (1952); Diário carioca (1956); Diário da Noite (1952c); Jornal do Brasil (1952); O Fluminense (1952, 1958a, 1958b, 1958c, 1959a, 1959b, 1959c).

**João Rafael da Conceição**

jonh.unirio@gmail.com

Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio); Doutorando em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

**Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
(PPGSS/UERJ)**

Rua São Francisco Xavier, 524, bloco D, sala 9002 – Pav. João Lyra Filho, Maracanã  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20550-013

**Agradecimentos:**

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UERJ pelo incentivo à pesquisa sobre concepções de Serviço Social e o trabalho de assistentes sociais nas agências penais do Rio de Janeiro.

**Agência financiadora:**

Este trabalho foi financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Contribuições do autor:**

O autor foi responsável por todas as etapas da pesquisa e da redação do artigo, incluindo concepção, levantamento de dados, análise, redação e revisão final.

**Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação:**

Não se aplica.

**Consentimento para publicação:**

O autor consente com a publicação deste artigo em meio impresso e digital.

**Conflito de interesses:**

O autor declara não haver conflito de interesses.

**Editores Responsáveis**

Mailiz Garibotti Lusa – Editora-chefe  
Claudemir Osmar da Silva – Comissão Editorial